CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.453 Quarta-feira, 3 de Maio de 2023

José Carlos Capinan é homenageado com a Medalha do Mérito Cultural

A sessão solene foi conduzida pelo presidente da Comissão de Cultura, vereador Sílvio Humberto

Foto: Valdemiro Lopes



“Esse reconhecimento é memorável em muitos sentidos, porque Capinan é um sujeito de luta que reagiu à ditadura militar e anunciava em suas composições e ações a esperança em dias melhores. Uma luz para os dias atuais em que enfrentamos tantos ataques violentos à educação e, anteriormente, retirada de direitos no setor cultural. Sua arte nos aponta saídas”, disse o vereador Sílvio Humberto (PSB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Carlos Muniz participa de posse no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

O desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto tomou posse como membro titular do TRE na quinta-feira, 27 de abril

Fotos: TRE-BA





O presidente da Câmara Municipal de Salvador, Carlos Muniz (PTB), participou, na quinta-feira (27 de abril), da posse do desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto como membro titular do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/Ba). O ato ocorreu na sede da corte, no Centro Administrativo da Bahia (CAB), e foi conduzido pelo presidente do TRE/Ba, Roberto Maynard Frank.

De acordo com Muniz, sua gestão à frente da Câmara Municipal de Salvador tem como um dos principais focos a harmonia entre os poderes públicos. “Estou aqui dando um recado pelo fortalecimento das instituições, enquanto entes que prestam serviços para a sociedade. Desejo uma excelente trajetória no TRE para o desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto”, disse Muniz.

Já o desembargador empossado ressaltou que a democracia política é gênero de primeira necessidade. “Considero que a vida pública deve ser levada com integridade, idealismo e espírito público. E o serviço público é uma das atividades mais nobres que uma pessoa pode seguir. Pois ajuda a traçar os rumos da sociedade e escolher os caminhos do desenvolvimento, justiça social e avanço civilizatório”.

E, em seu discurso, o presidente do TRE/Ba, Roberto Maynard Frank, ressaltou que a corte vai contar com a valorosa contribuição do novo desembargador. “Nossa corte tem um número pequeno de membros, mas a proatividade estará personificada também na atuação do novo desembargador”, afirmou o presidente do TRE/Ba.

Diversas autoridades participaram do evento. Dentre elas, o vice-governador Geraldo Júnior; o prefeito Bruno Reis; o presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, deputado Adolfo Menezes (PSD); o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Humberto Martins; o presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ/Ba), desembargador Nilson Castelo Branco; o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES), desembargador José Paulo Calmon; presidente da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB), desembargador Júlio Cezar Lemos travessa, e a vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Bahia (OAB-Ba), Christianne Moreira Moraes Gurgel.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Capinan recebe Medalha do Mérito Cultural

Poeta baiano é a primeira personalidade viva a receber esta honraria do Poder Legislativo Municipal

Muita alegria e reencontros marcaram a sessão solene de outorga da Medalha do Mérito Cultural ao compositor, poeta e jornalista baiano José Carlos Capinan, ocorrida na quarta-feira (26 de abril), no Plenário Cosme de Farias, da Câmara Municipal. A sessão foi conduzida pelo presidente da Comissão de Cultura, vereador Sílvio Humberto (PSB), e contou com participação de representantes da cultura, familiares, amigos, e representantes de movimentos sociais.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador e presidente da Comissão de Cultura, Sílvio Humberto presidiu a sessão solene

"Esse reconhecimento é memorável em muitos sentidos, porque Capinan é um sujeito de luta que reagiu à ditadura militar e anunciava em suas composições e ações a esperança em dias melhores. Uma luz para os dias atuais em que enfrentamos tantos ataques violentos à educação e, anteriormente, retirada de direitos no setor cultural. Sua arte nos aponta saídas", disse Sílvio Humberto.



Capinan foi conduzido à homenagem pela neta Emanuelle Capinan e pela amiga e atual diretora do Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira (Muncab), Jamile Coelho, ao som da emblemática composição 'Soy Loco por Ti, América'.

O vereador Sílvio Humberto abriu os trabalhos ressaltando a importância do baiano na luta contra a repressão e em defesa da justiça social, e fez a leitura do trecho da canção 'Cidadão'.

Após receber em mãos a honraria, José Carlos Capinan agradeceu o reconhecimento. "Guardarei essa medalha como um momento raro e importante da minha vida. Entendo que essa indicação fortalece a construção desse projeto democrático e popular, um trabalho que foi construído e tem sido desenvolvido por muitos", disse Capinan.

"É um importante estímulo para avançar na materialização do Muncab e chega em um momento oportuno, pois dará corpo a esse projeto que é mais uma ferramenta de combate ao racismo e ao ódio à cultura de matriz-africana, indígena e popular, fundamentais para a construção identitária do país. É um privilégio ter o meu trabalho reconhecido dessa forma, especialmente quando se trata de um tema tão importante para nossa sociedade", finalizou o poeta.

A solenidade contou com a declamação poética de Carlos Betão e do samba do Bloco Alvorada, cujo retorno ao Carnaval 2023 de Salvador homenageou o poeta baiano com o tema 'Soy Loco por Ti, Capinan'.

HOMENAGENS

Emocionado, Renato Simões falou com orgulho do amigo. "Grande ser humano, talvez um dos maiores poetas vivos no país, autor de composições que marcaram a vida e o sentimento do brasileiro em diversas épocas, com uma trajetória de vida adversa, mas cheia de belos registros. Não à toa foi o primeiro compositor reconhecido Imortal pela Academia de Letras da Bahia", enalteceu.



O mestre em Cultura e Sociedade, Zulu Araújo, relembrou os tempos da juventude em que conheceu "o guerreiro cultural" e a felicidade de ter presenciado o nascimento do poema Abolição, parceria com o cantor Lazzo Matumbi.

"Hoje é um dia histórico, de saudar o poeta, primeiro secretário de Cultura do Estado da Bahia, lugar onde também trabalhei e testemunhei a criação desta obra que incidiu em 1988, centenário da Abolição da Escravatura, e cujo verso utilizo muito: Acabar com a tristeza/ Com a pobreza e o Apartheid/ Não fazer da humanidade/ A metade da metade/ Parte branca e parte negra/ Abolição! Abolição!/Abolição! (Abolição!) / Abolir essa careta/Que esconde a natureza/E que me faz ser teu irmão", contou.

Os amigos cantores Carlos Pitta, Gereba e Carlinhos Cor das Águas, presentearam todos os presentes com a música 'Papel Machê', parceria de Capinan com João Bosco. O evento também contou com as presenças de Clarindo Silva, o desembargador Ivanilton Silva, a jornalista Wanda Chase, a CEO do Afrotour Nilzete Santor, o ex-vereador Paulo Fábio, Carlinhos Dodô, Eduardo Santiago, dentre outros.

A mesa foi composta por Renato Simões, desembargador do Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região; Cíntia Maria, gestora do Muncab; Edilene Matos, representante da Academia de Letras da Bahia; Zulu Araújo, mestre em Cultura e Sociedade e doutorando em Relações Internacionais; Ivete Sacramento, secretária de Reparação e pela vereadora Marta Rodrigues (PT).

Salvador vai ganhar programa de conservação de ciclovias

Projeto de lei de autoria do vereador Alberto Braga foi aprovado na Câmara

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, na tarde de quarta-feira (26 de abril), o Projeto de Lei nº 125/2021, que institui o programa "Adote uma Ciclovia". De autoria do vereador e vice-líder do governo na Casa, Alberto Braga (Republicanos), a proposição incentiva o uso da bicicleta como meio de transporte e a melhoria das condições de mobilidade urbana na cidade.

Segundo Alberto Braga, um dos objetivos do programa é garantir a conservação das ciclovias e ciclofaixas instaladas, ampliar a malha cicloviária, reduzir as despesas do município com a instalação e a manutenção destes equipamentos, além estimular a participação da sociedade no espaço urbano.



Foto: Divulgação

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Alberto Braga é autor do projeto de lei que cria o "Adote uma ciclovia"

"Além de incentivar o uso da bicicleta e melhorar as condições de mobilidade urbana da nossa cidade, o programa "Adote uma Ciclovia" prevê parcerias com empresas privadas interessadas em financiar a construção de novas ciclovias e ciclofaixas ou até mesmo custear a manutenção permanente dos equipamentos já existentes", explica o vereador.

Pessoa com deficiência terá carteira de identificação

Vereador Anderson Ninho celebrou a aprovação do projeto de lei de sua autoria que cria o documento

O vereador Anderson Ninho (PDT) comemorou a aprovação do Projeto de Lei nº 98/21, de sua autoria, que cria a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Deficiência. A matéria foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária de quarta-feira (26 de abril).

> **"Meu pai é taxista há quase 40 anos e hoje o filho de um taxista está aqui na Câmara Municipal de Salvador participando desse projeto que beneficia, e muito, os taxistas. "**
>
> **ANDERSON NINHO**

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Anderson Ninho

De acordo com Anderson Ninho, a lei visa facilitar o dia a dia das pessoas com deficiência no exercício de seus direitos. O documento deve ser emitido gratuitamente pela Prefeitura de Salvador, tendo validade de dez anos.

"Com 13 anos de idade, eu fui atropelado, tive um grave acidente, andei de cadeira de rodas, fiquei deficiente físico. E hoje, para honra e glória do Senhor, estou vereador de Salvador, aprovando esse projeto que cria a Carteira Municipal de Identificação do Deficiente Físico. Esse projeto marca a minha trajetória, a minha vida", confessou.

Ainda na sessão ordinária, Ninho parabenizou os taxistas pela vitória conquistada pela categoria no mesmo dia, com a aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 68/23.

"Meu pai é taxista há quase 40 anos e hoje o filho de um taxista está aqui na Câmara Municipal de Salvador participando desse projeto que beneficia, e muito, os taxistas. E hoje, graças a Deus, esse benefício vem para os taxistas e também para seu Joel Barreto", afirmou o vereador, destacando a trajetória de vida do seu pai.

Téo Senna repercute ação da Prefeitura para recuperar Centro Histórico

"Alguma medida tinha que ser tomada", disse o vereador, após pacote anunciado pelo prefeito Bruno Reis

Presente no evento de lançamento do pacote de ações para a revitalização do Centro Histórico, realizado na manhã de quinta-feira (27 de abril) pela Prefeitura, o vereador Téo Senna (PSDB) destacou a importância da iniciativa para resgatar esse ponto turístico da capital baiana. As medidas foram anunciadas pelo prefeito Bruno Reis, no Terreiro de Jesus.

"Decisão acertada e necessária do prefeito Bruno Reis que, diante dos constantes casos de violência no Centro Histórico e da inércia e ausência do governo do estado para solucionar a situação, deu uma verdadeira demonstração de que é preciso valorizar este importante ponto turístico de nossa cidade, para onde vem a maioria dos turistas que visitam Salvador. Alguma medida tinha que ser tomada para resgatar o Centro Histórico", disse Senna.

O vereador lembrou que Salvador está no ranking das cidades brasileiras mais buscadas para hospedagem em 2023, na plataforma de aluguéis Airbnb, e alertou: "O sucesso da procura da capital no verão é reflexo de que a cidade está sendo muito bem cuidada e isso não pode ser perdido pela ausência e abandono do governo do estado. Enquanto eles fogem da responsabilidade, a Prefeitura propõe soluções", disse Senna.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Téo Senna no Terreiro de Jesus com uma baiana

AÇÕES

Uma das principais medidas é a criação do Distrito Cultural do Centro Histórico e Comércio, uma zona administrativa especial que atenderá desde a Gamboa até Santo Antônio Além do Carmo. Essa área terá uma gestão própria e mais presente, que será comandada por uma nova Prefeitura-Bairro a ser implantada, sob a gestão do coronel reformado da Polícia Militar e ex-comandante das especializadas, Humberto Sturaro.

O pacote de ações prevê a implantação de 10 instituições para atender pessoas dependentes de substâncias psicoativas, um novo projeto de iluminação antivandalismo, convocação de 100 guardas municipais para atuarem na região, manutenção dos equipamentos municipais e históricos, ampliação do horário de funcionamento do Elevador Lacerda, padronização e fardamento do comércio informal, aumento da fiscalização de poluição sonora e de ordenamento e uso do solo.

> **"Decisão acertada e necessária do prefeito Bruno Reis que, diante dos constantes casos de violência no Centro Histórico e da inércia e ausência do governo do estado para solucionar a situação, deu uma verdadeira demonstração de que é preciso valorizar este importante ponto turístico de nossa cidade, para onde vem a maioria dos turistas que visitam Salvador. "**
>
> **Téo Senna**

Carlos Muniz comemora aprovação de 32 projetos de vereadores

"Quem ganha é a população de Salvador", afirmou o presidente da Câmara

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, Carlos Muniz (PTB), comemorou a aprovação de 32 projetos de vereadores, na tarde de quarta-feira (26 de abril), no Plenário Cosme de Farias. Durante uma única sessão foram votados 23 projetos de lei, 4 projetos de indicação, 3 projetos de resolução e 2 substitutivos a projetos de lei de autoria de vereadores. Também foram aprovados dois requerimentos.

"Quem ganha é a população de Salvador. Quando os vereadores chegam ao acordo e colocam as pautas para discussão e votação, o benefício é do povo. Este é um dos papéis da Câmara Municipal; apresentar propostas para a melhoria da qualidade de vida dos soteropolitanos", destacou Muniz.

Além dos 32 projetos de vereadores, foram votados e aprovados 08 vetos do Executivo, um Projeto de Lei e um Substitutivo a Projeto de Lei de autoria da gestão municipal.

A apreciação das matérias aconteceu devido ao acordo entre os vereadores durante reunião do colégio de líderes, realizada na terça-feira (25), no Salão Nobre.

O presidente da Casa conduziu o encontro e garantiu que os parlamentares chegassem a um acordo que beneficiasse todos, "e visando o principal, que era o resultado positivo para a população da cidade", disse o gestor do Legislativo de Salvador.

Foto: Valdemiro Lopes



Carlos Muniz, presidente da Câmara Municipal de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de abril de 2023.

PROJETO DE LEI Nº 108/ 2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a isentar Entidades Religiosas nas taxas de Licenciamento de Eventos no Município de Salvador, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Artigo 1º - O Poder Executivo, através da SEFAZ, está autorizado a isentar e/ou conceder descontos progressivos nas taxas de Licenciamento de Eventos no Município de Salvador (CLE).

Parágrafo Único - A isenção e/ou progressão de desconto que trata este PL engloba entidades religiosas devidamente cadastradas no município e detentoras de utilidade pública.

Artigo 2º - A Lei nº 7.186 de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Seção III
Das Isenções

"Art. 138

.....

III - os templos de qualquer culto. Estes, inclusive, passam a ter direito a descontos progressivos nas taxas de Licenciamento de Eventos no Município de Salvador (CLE).

Artigo 3º - Este Projeto de Lei destina-se a beneficiar Entidades Religiosas domiciliadas em Salvador e que já possuem isenções fiscais e utilidade pública municipal.

Parágrafo Único. A fiscalização que apenas entidades religiosas possam se valer deste benefício ficará a cargo da SEDUR através da CLE.

Artigo 4º - Para execução dos objetivos desta Lei o Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2023

Vereador Antonio Carolino – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Salvador é conhecida e reconhecida como a cidade dos eventos e da fé. Faz parte da nossa cultura agrupar pessoas, entregar festas – experiências incríveis a quem tem a felicidade de ser daqui e a quem nos visita, é claro! Não estou me referindo apenas ao carnaval ou às superfestas da alta estação. Fazer acontecer a "indústria dos eventos" passa, necessariamente, pelos pequenos e médios eventos também. Aqueles organizados pelas paróquias, pelos terreiros, pelos centros espíritas, igrejas evangélicas que movimentam a economia, geram empregos diretos e indiretos e devem ser valorizados.

Ano após ano a Prefeitura tem buscado responder as múltiplas demandas dos eventos que ocorrem na nossa Capital independente do seu tamanho. O que claro exige de todos os órgãos envolvidos sincronia e planejamento. Baseada nesta lógica foi criada a Central Integrada de Licenciamento de Evento (CLE), uma ferramenta de gestão que integra e aciona os órgãos diretamente responsáveis pela execução de eventos da Capital Baiana, alinhando ações e dando transparência a tudo. De modo que o evento se integre à cidade e tudo transcorra bem, como manda o figurino. O CLE bem organiza essa engenharia complexa e prova que somos de fatos a Terra dos eventos.

CLE Central Integrada de Licenciamento de Eventos — SALVADOR PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



No entanto, apresentamos este PL porque ao nosso entender, é chegada a hora de darmos um passo além. Avançarmos e incluirmos à CLE uma cláusula social / religiosa. Nosso PL visa conceder isenção total e/ou progressiva a eventos de pequeno e de médio dos nossos irmãos católicos, evangélicos, candomblecistas, umbandistas, budistas e espíritas da cidade. Cidadãos de bem, agrupamentos de fé com utilidade pública constituída, isenção do IPTU e comprovada ação social no município. Afinal, tais grupos usam menos a segurança pública, fortalecem os pactos de paz social, valores edificantes e consequentemente dão menos trabalho à municipalidade e, ao mesmo tempo, trazem mais esperança e acalanto à população. Portanto, devem ser tratados de forma diferente, sem a lógica unilateral do lucro. Uma vez que esses bons cidadãos (de fé) dependem da mínima estrutura estatal, pois não é costume nesses eventos religiosos, o uso excessivo de bebidas alcoólicas, drogas, violência, prostituição e outros males que terminam por trazer maiores prejuízos ao município e em última análise às famílias.

Somos a Terra de Irmã Dulce, Mãe Stella, Divaldo Franco, de bons pastores, diáconos e presbíteros, padres e madres. Homens e mulheres de fé. Logo, tudo o que fizermos para que o legado de paz e bons valores seja propagado é muito importante e tem um caráter simbólico. Assim sendo, o presente Projeto de Lei cumpre agregar todas igrejas, todas as religiões regularmente estabelecidas na cidade em prol de eventos que trazem visitantes a Salvador (em especial na baixa estação) e são muito importantes à economia. Razões que justificam e compensam as isenções aqui propostas. Ademais, é muito importante também fortalecer o posicionamento estratégico da nossa Capital como destino turístico religioso e consolidar os soteropolitanos como os brasileiros mais conscientes quando o assunto for tolerância religiosa e reparação histórica.

Salvador, 27 de abril de 2023

Vereador Antonio Carolino – PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE LEI N 109/**2023**

Dispõe sobre a liberação do acesso Wi-Fi aos usuários de todas as unidades de saúde da rede municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que todas as unidades de saúde da rede municipal de Salvador devem disponibilizar acesso Wi-Fi gratuito aos usuários que frequentam suas dependências.

Parágrafo único. O acesso Wi-Fi deve ser disponibilizado de forma segura e gratuita, respeitando as normas de segurança da informação e a privacidade dos usuários.

Art. 2º No cumprimento desta Lei, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - limitar o acesso à internet, segundo o seu horário de funcionamento;

II - exigir prévio cadastro dos usuários como condição para liberação da senha de acesso;

III - restringir a liberação das senhas de acesso aos usuários que estiverem aguardando qualquer tipo de atendimento;

IV - restringir o acesso a determinados sites e endereços virtuais, em razão do seu conteúdo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de abril de 2023.

Vereador Isnard Araújo
1º secretário

JUSTIFICATIVA

O acesso à internet tornou-se uma necessidade básica em nossa sociedade, seja para o lazer, para a comunicação ou para a realização de diversas atividades cotidianas. No âmbito da saúde pública, a disponibilidade de acesso Wi-Fi pode trazer inúmeros benefícios para os usuários que frequentam as unidades de saúde. Com o acesso, os usuários poderão pesquisar informações sobre sua condição de saúde, medicamentos e tratamentos, acessar documentos, além de poderem se comunicar com seus familiares e amigos durante o período de espera nas unidades de saúde.

No entanto, o acesso Wi-Fi pode auxiliar os profissionais de saúde no desempenho de suas atividades, permitindo que possam acessar informações importantes sobre seus pacientes e sobre as condições de saúde em geral.

Por fim, ressalta-se que a disponibilização do acesso Wi-Fi não deve gerar custos adicionais para os usuários e nem para as unidades de saúde, devendo ser uma responsabilidade do poder público garantir essa facilidade para a população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que tem como objetivo principal promover a melhoria da qualidade do atendimento e da prestação de serviços de saúde à população.

Salvador, 25 de abril de 2023.

Vereador Isnard Araújo
1° secretário

PROJETO DE LEI Nº 110 / 2023

Denomina Cândido Risutti o novo camelódromo do bairro de São Cristóvão no município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Denomina Cândido Risutti o camelódromo do Município de Salvador.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Salvador, 25 de abril de 2023.

DUDA SANCHES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Cândido Risutti foi uma figura essencial para a população vulnerável da cidade de Salvador, sobretudo ao bairro de São Cristóvão, tendo ele sido, a *posteriori*, eleito, em 1990, Vereador constituinte da Assembléia Municipal Constituinte do Município de Salvador.

Durante a sua atuação como Vereador, participou ativamente na liberação dos terrenos, onde hoje se encontram os bairros de Vila Verde e Colina de Mussurunga, havendo inclusive logradouros em sua homenagem.

Em maio de 2005, a Câmara Municipal de Salvador por meio do presidente Valdenor Cardoso prestou, à época, uma homenagem ao ex-vereador em razão da criação do Conselho Municipal do Carnaval.

É inegável, portanto, a relevância dos trabalhos do Vereador Cândido Risutti, motivo pelo qual é de relevância solar a promoção de homenagem à esta figura ímpar da localidade, tombando nos anais da história enquanto figura de força e representatividade.

O novo camelódromo do bairro de São Cristóvão fomentará a economia local, beneficiando não só aos moradores daquela região, mas a todo o município de Salvador, proporcionando, portanto, que o comércio informal se consolide em localidade segura, organizada, acessível e bem estruturada.

Com isso, sendo certo que o novo camelódromo de São Cristóvão assegurará aos comerciantes e moradores do bairro melhores oportunidades e condições para desenvolvimento da economia local, trazendo protagonismo e destaque para a localidade, é certo que a denominação Cândido Risutti exsurge como um bálsamo de reconhecimento, identidade e gratidão pelos expressivos esforços do Vereador Cândido Risutti em favor do povo da região.

Ante o exposto, conforme o supra art. 30, I, da Constituição Federal, é evidente a importância das ações realizadas pelo ex-vereador em busca do bem-estar da população soteropolitana, portanto, solicita-se a apreciação e aprovação deste projeto de lei.

Salvador, 25 de abril de 2023.

DUDA SANCHES
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 98 / 2023

Considerando a potência da cidade de Salvador, sendo uma das cidades mais populosas do país, de modo a atrair milhões de visitantes por ano a capital;

Considerando o compromisso da Administração Pública em zelar pelo desenvolvimento econômico como estratégia de desenvolvimento populacional e socioeconômico, a fim de incrementar o bem-estar social, na capital baiana;

Considerando a necessidade da adoção de ações e políticas públicas capazes de valorizar todas as regiões de Salvador;

Considerando a incontestável relevância do investimento nas atividades econômicas no município de Salvador, bem como o fomento da economia, com o incentivo da organização do comércio informal, a promoção de empregos e a valorização do bairro de São Cristóvão no município;

Considerando a ampla dimensão dos impactos no desenvolvimento da economia do bairro de São Cristóvão no município de Salvador, a partir do novo camelódromo do bairro de São Cristóvão, os quais contribuem significativamente para os trabalhadores e a população local;

Considerando a economia como um pilar essencial para a redução da pobreza, desigualdade e tornar a população e as áreas vulneráveis pontos de exploração da inovação criativa locais;

Considerando Cândido Risutti figura ímpar à Cidade de Salvador a partir de seus feitos realizados enquanto Vereador, sobretudo a exímia contribuição na liberação dos terrenos, onde hoje se encontram os bairros de Vila Verde e Colina de Mussurunga, havendo inclusive logradouros em sua homenagem;

Considerando os expressivos esforços do Vereador Cândido Risutti em favor do povo da região, tendo como bálsamo de reconhecimento a denominação do novo camelódromo de São Cristóvão, Cândido Risutti;

Considerando a criação do Conselho Municipal do Carnaval pelo Ex-Vereador, em maio de 2005, a Câmara Municipal de Salvador por meio do presidente Valdenor Cardoso prestou, à época, uma homenagem por seu feito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Exmo. Prefeito que verifique a possibilidade técnica para a denominação de "Cândido Risutti" ao novo camelódromo do bairro de São Cristóvão no município de Salvador, com o objetivo de homenagear uma figura essencial para a população vulnerável da cidade de Salvador, sobretudo ao bairro de São Cristóvão. Reconhecendo historicamente seus feitos e sua colaboração para toda sociedade soteropolitana.

Salvador, 25 de abril de 2023

VEREADOR DUDA SANCHES

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 30 / 2023

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade. ASSOCIAÇÃO DE POLICIAIS E BOMBEIROS DO ESTADO DA BAHIA, CEP 40.045-020, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 20 de março de 2023

RICARDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE POLICIAIS E BOMBEIROS DO ESTADO DA BAHIA é uma pessoa jurídica de direitos privados, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, sediada na Rua Doutor Pedro Julio Barbuda, 07 Saúde - Salvador-Bahia, CEP 40.100-000.

Fundada em 14 de março de 2009, portanto há mais de dez anos de existência, vem desenvolvendo com muita dedicação as importantes finalidades e objetivos no seu estatuto social.

A ASPRA-BA tem como objetivos fundamentais representar e promover as ações judiciais e extrajudiciais em defesa dos interesses dos associados, perante os poderes constituídos e instituições públicas e privadas, bem como promover encontros dos associados para discussão de temas de caráter jurídico, científico e cultural. Visa ademais prestar assistência social aos associados e à comunidade local por meio de projetos, ações, atividades ou iniciativas sociais na cidade e/ou região através de sua sede.

F-PL-079-01

Portanto, fica evidente que o reconhecimento da ASPRA-BA – Associação de Policiais e Bombeiros do Estado da Bahia é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que o exercício de representar e promover os interesses dos associados, razão pela qual peço o deferimento ao requerimento.

Salvador, 20 de março de 2023.

RICARDO ALMEIDA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 31/2023

Ao presidente Carlos Muniz,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO NAMORAL, inscrito no CNPJ nº 35.868.457/0001-05 com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 25 de abril de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

O GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO NAMORAL é uma entidade que atua em diversos seguimentos socioculturais, sempre com o objetivo de fortalecer a cultura, arte, educação e o empreendedorismo no Brasil. com uma vasta experiência na produção e promoção socio-cultural, educacional, esportiva, entretenimento e ação sociais.

Dentre as pretensões que almeja, o GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO NAMORAL busca **1)** fortalecer a cultura, arte, educação e o empreendedorismo; **2)** fomentar atividades artísticas locais; **3)** fortalecer e divulgar eventos de pequeno e médio porte de todos os seguimentos nas áreas de música, artes plásticas, esporte, lazer e de entretenimento em Salvador e região metropolitana.

Com atuação no cenário artístico-musical-profissionalizante soteropolitano e de reconhecido padrão de qualidade no mercado, é que o GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO NAMORAL oferece desde a divulgação/fomento de cursos profissionalizantes até o impulsionamento de manifestações artísticas-culturais soteropolitano, razão pela qual faz jus ao título de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 25 de abril de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

MOÇÃO Nº 97/23.....Aplauso em comemoração ao Dia do Ferroviário, comemorado anualmente no dia 30 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 98/23.....Congratulação em homenagem ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado anualmente em 18 de maio.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA

REQUERIMENTO Nº 157/23.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em 17 de julho de 2023, em comemoração aos 150 anos de nascimento do Marechal-do-Ar Alberto Santos-Dumont.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador HENRIQUE CARBALLAL

REQUERIMENTO Nº 158/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em Homenagem aos Atletas das Artes Marciais em Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

ATA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciados os vereadores ANDRÉ FRAGA, CRIS CORREIA, EDVALDO BRITO E LUIZ CARLOS SUÍCA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Indicação n.s 90/23 do vereador Hélio Ferreira, 91 a 95/23 do vereador Sílvio Humberto e 96 e 97/23 do vereador Marcelo Maia; Moções n.s 83 e 84/23 do vereador Henrique Carballal, 85/23 do vereador Duda Sanches e 86 a 88/23 do vereador Marcelo Maia; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente consultou os líderes dos blocos sobre a possibilidade de inversão da pauta para a imediata votação de Vetos, de Projetos de vereadores e de Projetos do Executivo, assegurando-se os Registros ao final. Houve concordância de todos. Pela ordem, o vereador Julio Santos solicitou a retirada, dessa Ordem do Dia, do Projeto de Lei n. 284/21. O senhor presidente lembrou o acordo, no Colégio de Líderes, para reunião conjunta das Comissões, na próxima terça-feira, para se deliberar sobre o Projeto de Lei n. 103/23 do Executivo, de abono para servidores da Saúde, e, também, sobre os projetos de vereadores não-incluídos na Ordem do Dia deste dia. Informou que os edis que desejassem incluir seus projetos tinham prazo até o meio-dia do dia seguinte para encaminhá-los aos seus líderes. Pela ordem, o vereador Anderson Ninho solicitou a retirada, dessa Ordem do Dia, do Projeto de Lei n. 275/21. Pela ordem, e na mesma linha, o vereador Tiago Ferreira solicitou a retirada do Projeto de Lei n. 182/22 da pauta, explicando que seria somente até a próxima semana, para que a Proposição pudesse ser amadurecida, nos termos de acordo com o líder do Governo. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues também solicitou, nos mesmos termos em que o vereador Tiago Ferreira, a retirada do Projeto de Lei n. 49/22, e, também pela ordem, o vereador Sílvio Humberto, igualmente nesses termos, solicitou a retirada do Projeto 361/21. Iniciando-se a **Ordem do Dia**, foram inicialmente discutidos, votados e mantidos os Vetos n.s 6/23 (contra os votos da Oposição) e 7/23 (contra os votos da Oposição, à exceção do vereador Sílvio Humberto). Em discussão o Veto n. 8/23, o vereador Tiago Ferreira lamentou a postura do prefeito e disse que seguiria atuando pelo bem-estar escolar. Anunciou que a Oposição votaria contra todos os vetos do prefeito. Após discutido e votado, o Veto n. 8/23 foi mantido, contra os votos da Oposição. Em seguida, foram também discutidos, votados e mantidos os Vetos n.s 9/23 (contra os votos da Oposição), 10/23 (contra os votos da Oposição), 11/23 (contra os votos da Oposição e do vereador Átila do Congo), 12/23 (contra os votos da Oposição) e 13/23 (contra o voto do vereador Alexandre Aleluia). Na sequência da mesma Ordem do Dia, passou-se à apreciação de Projetos de autoria dos vereadores. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo, líder do Governo, propôs ao senhor presidente que alguns desses Projetos, em razão de seus autores não estarem presentes, fossem retirados da votação para regressarem na semana seguinte, tal qual havia ocorrido com outros Projetos de autores presentes à Sessão, os quais solicitaram essa retirada temporária em atenção a acordo. Indicou, para tanto, os Projetos de Lei n.s: 279/21, do vereador Fábio Souza; 30/23 e 31/23, do vereador Luiz Carlos Suíca; e 168/21 e 218/21, do vereador José Antonio. O senhor presidente concordou e procedeu-se à retirada. Prosseguindo-se, foram discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Substitutivo ao Projeto de Lei n 236/15 (com Emendas); Substitutivo ao Projeto de Lei n 172/22; Projetos de Lei n.s 267/22, 23/23, 28/23, 10/23, 161/21, 42/23, 61/23, 242/22, 274/21 (contra os votos da Oposição), 281/21, 230/21, 205/22, 8/22, 98/21, 142/21 (contra os votos das vereadoras Laina Crisóstomo e Marta Rodrigues), 73/21, 165/21, 299/21, 125/21, 135/22, 18/22, 41/23 e 62/23; Projetos de Indicação n.s 224/22, 53/23, 59/23 e 73/23; e Projetos de Resolução n.s 1/23, 3/23 e 8/23. Foram ainda discutidos, votados e aprovados os Requerimentos n.s 153/23 e 154/23. Dando-se seguimento à Ordem do Dia, passou-se à apreciação das Proposições do Executivo. Incialmente, foi apreciado o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 68/23, referente aos taxistas e motoristas de aplicativo. Foi designado para Parecer, pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Finanças e Orçamento, e de Transportes, ao Substitutivo e suas três Emendas, o vereador Alexandre Aleluia. A Sessão foi suspensa por 10 minutos a pedido do relator, para que ele pudesse se inteirar do conteúdo das Emendas. Finda a suspensão, o vereador Alexandre Aleluia emitiu o seu Parecer, o qual foi favorável ao Substitutivo e a duas Emendas, e pela rejeição à Emenda de autoria do vereador Átila do Congo. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, contra os votos do vereador Átila do Congo nas Comissões de Finanças e de Transporte. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado. O vereador Kiki Bispo encaminhou voto à bancada de Governo favorável ao Substitutivo. Igualmente, a vereadora Laina Crisóstomo, líder da Oposição, encaminhou voto favorável à sua bancada. Após discutido e votado, o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 68/23 foi aprovado até a Redação Final, com suas Emendas, contra o voto do vereador Átila do Congo. Na sequência, foi discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, o Projeto de Lei n. 237/22, do programa *Viva Cultura*. O senhor presidente parabenizou os motoristas de táxi e de aplicativo pelas conquistas. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Nengua Guanguasense, matriarca do Terreiro Bate-Folha. Foi cumprido o minuto de silêncio. Nos **Registros**, o vereador Cláudio Tinoco parabenizou os taxistas e motoristas de aplicativo, destacando o valor do que haviam obtido com a aprovação do Projeto a eles referente. Prestou reconhecimento à luta dos profissionais e ao trabalho da Prefeitura e sua equipe. Igualmente, parabenizou os responsáveis pelo *Viva Cultura*, apontando, na renúncia fiscal, um instrumento de incentivo à cultura. Agradeceu a aprovação do seu Projeto sobre leitura nos ônibus. O vereador Augusto Vasconcelos também parabenizou os taxistas e motoristas de aplicativo, salientando as dificuldades que eles viviam em seu

trabalho. Elogiou a mudança na idade mínima dos veículos. Saudou a aprovação do seu Projeto sobre os atletas do paradesporto, defendendo espaço para os paratletas. O vereador Sílvio Humberto enalteceu a luta dos taxistas e motoristas de aplicativo. Agradeceu a aprovação do seu Projeto para tornar Salvador cidade-irmã de Praia, capital de Cabo Verde, e destacou a importância de Salvador, assim, estreitar seus laços com essa cidade africana. Sobre o Projeto do *Viva Cultura*, defendeu que a Cultura fosse eixo estruturante da Cidade e afirmou a importância do Projeto, ressalvando a questão da falta de transparência sobre a movimentação das receitas oriundas de renúncia fiscal. Convidou para a Sessão Solene em homenagem ao poeta José Carlos Capinam, que aconteceria mais tarde. O vereador Joceval Rodrigues saudou os profissionais de táxi e de aplicativo. Lembrou seu antigo trabalho pelos taxistas e parabenizou o senhor presidente, afirmando que ele se fazia um divisor de águas sobre esses profissionais. Declarou felicidade em ver o ambiente democrático na tramitação dos projetos na Casa e na condução do senhor presidente. Foi votada e aprovada a licença do vereador Sabá (24 de abril). O vereador Teo Senna parabenizou os taxistas e, também, o senhor presidente. Expressou tristeza com declarações do governador do Estado sobre o ex-prefeito ACM Neto, avaliando tal postura como pequena para quem se elegera para governar. Apontou problemas que o governador deveria tratar na Segurança Pública e na regulação da Saúde. Criticou o orçamento crescente no projeto da Ponte Salvador-Itaparica. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues defendeu o respeito pelo vereador Átila do Congo e reafirmou a condução democrática do senhor presidente. A vereadora Marta Rodrigues destacou a justiça que se fazia com os motoristas de táxi e de aplicativo. Informou que o Ministério Público, em audiência com o bloco As Muquiranas, estabelecera Termo de Ajuste de Conduta (TAC) para haver numeração nas fantasias dos foliões, visando-se à identificação em casos de agressões contra mulheres, e para vedar-se o ingresso de homens que respondessem a processos relacionados à Lei Maria da Penha. Assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. O vereador Leandro Guerrilha celebrou a aprovação de seu Projeto sobre pessoas com deficiência. Informou Projeto para a abertura, nos fins-de-semana e feriados, do pátio aonde eram levados carros apreendidos. Relatou reunião do prefeito no Centro Histórico para solucionar problemas de segurança no local. Destacou o Samba Junino, registrando a presença de quatro músicos, com os quais cantou. O vereador Átila do Congo contestou a rejeição à Emenda de sua autoria para o Projeto dos motoristas. Explicou o teor da Emenda. Cobrou compromisso do presidente sobre o fato e considerou que o relator da Emenda agira para agradar o Executivo. O vereador Anderson Ninho lembrou ter sofrido um acidente, na adolescência, que o deixara em cadeira de rodas. Saudou a aprovação do seu Projeto sobre documentação de pessoas com deficiência física e expôs a importância disso na vida prática dos destinatários. Elogiou os benefícios aos taxistas. A vereadora Laina Crisóstomo saudou a aprovação de projetos que avaliou como benéficos. Sobre o Projeto do *Viva Cultura*, criticou o modo como a Prefeitura o encaminhara e o impacto disso na transparência. Comentou sobre a aprovação do seu Projeto para a Semana da Mortalidade Materna, apontando a falta de políticas como causadora de muitos óbitos e defendendo debate sobre essa questão. Rejeitou a criminalização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). O vereador Arnando Lessa parabenizou o vereador Leandro Guerrilha por sua atuação pelo Samba Junino. Rebateu críticas do vereador Teo Senna à Ponte Salvador-Itaparica e elogiou os esforços dos Governos do Estado e Federal por esse projeto. Parabenizou os taxistas. O vereador Tiago Ferreira também parabenizou os profissionais de táxi e de aplicativo, saudando nominalmente líderes sindicais. Relacionou o Projeto sobre eles ao que existia sobre os rodoviários. Associou-se à fala do vereador Arnando Lessa sobre a Ponte Salvador-Itaparica, elogiando a parceria dos Governos do Estado e Federal. Lembrou os 12 anos sem que o Metrô fosse concretizado pela Prefeitura e a sua concretização e ampliação pelo Governo do Estado. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira à hora regimental. REGISTROS: Registros do vereador Daniel Alves.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Sua felicidade é o nosso compromisso.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO	01/2023	**MENOR PREÇO**	**15/05/2023 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO objetivando a contratação de empresas especializadas no fornecimento com instalação, projeto, inspeção, manutenção, recarga e acessórios de extintores de incêndio para adequação dos sistemas de proteção por extintores de incêndio de 5 (cinco) edifícios usados pela Câmara Municipal de Salvador.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 05/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 02 de maio de 2023.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA CMS Nº	**01/2019**
PROCESSO Nº	1.540/2022
PRIMEIRA PARCEIRA:	**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**
CNPJ Nº:	14.674.402/0001-86
SEGUNDA PARCEIRA:	**ORGANIZAÇÃO DE CURSOS PRÉ-UNIVERSITÁRIOS LTDA - EPP**
CNPJ Nº	02.957.924/0001-06
PARECER JURÍDICO Nº	105/2023
OBJETO:	Prorrogação da vigência do mencionado Termo de Parceria, cuja vigência iniciou-se aos 03 de maio de 2019, e que tem por objeto desenvolver ações conjuntas, oportunizando e incentivando o acesso de servidores, cargos em comissão e vereadores da PRIMEIRA PARCEIRA e seus dependentes legais a cursos de ensino fundamental, médio, cursos técnicos profissionalizantes, cursos preparatórios para vestibular e concursos públicos, cursos de nível superior (graduação, extensão, especialização, mestrado e doutorado), cursos tecnológicos e cursos de idiomas, de acordo com o ramo de atividade educacional desenvolvida e ofertada pela Instituição de Ensino, na forma que estabelece o Ato da Mesa Diretora nº 110/2016, publicado no Diário Oficial do Legislativo de 23/02/2016, que institui o Programa Nova Geração.
VIGÊNCIA:	Período de 01 (um) ano, contados a partir do próximo dia 03 de maio de 2023
BASE LEGAL:	Ato da Mesa Diretora nº 110/2016, bem como nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, em especial, *mutatis mutandis*, nos seus arts. 55 e seguintes, como também no art. 116 do referido diploma.
DATA DA ASSINATURA:	02 de maio de 2023
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Primeira Parceira Paulo Vinícius Pereira Ribeiro – Representante da Segunda Parceira Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 3 de Maio de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	COLETIVA - ALEXANDRE GALVÃO	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador .
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:05	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
18:15	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUIS	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
19:50	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.